ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 197

PARECER TÉCNICO

Pregão Presencial - SRP: Nº007/2021
Processo Licitatório: Nº 026/2021
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL –S10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E lazer - SMECEL, BEM COMO OS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATO.

Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epigrafe.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias ; PAMS; Tabela de Preços da ANP; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Justificativa do Pregão Presencial; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Aviso de Licitação – publicado; Comprovante de retirada; Documentos referentes a Habilitação e Julgamento da Empresa Vencedora, bem como a ata da sessão.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência dos procedimentos, solicitados pela lei 8.666/93 e lei 10.520/2002.

Verifica-se que a empresa vencedora da Sessão foi a Empresa V.S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ:33.988.869/0001-45. A empresa foi devidamente credenciada, sendo representada pelo Sr. RENATA XAVIER DE SOUZA – CPF: 000.583.372-88., O qual foi o único a comparecer na Sessão Pública, conforme consta em ata e este deu lance em todos os itens referentes ao certame o qual restou declarado vencedor na totalidade de itens da Ata.

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 178

Vejamos, que o procedimento obedeceu toda a cronologia dos tramites licitatórios conforme a 8.666/93, bem como houve a publicação do aviso no Diário Oficial dos Municípios. Desta forma cumprindo todos os requisitos de publicidade.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório foi realizado nas formas da lei e deste modo este Órgão se manifesta a favor da Homologação do Resultado e Prosseguimento do feito.

Normandia, 08 de abril de 2021.

Rhoâny Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

EM BRANCO